UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 303/89

Aprova Projeto de Conversão das Unidades de Ensino da UECE no Interior, em Faculdades.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em reunião realizada no dia 06 de março de 1989.

RESOLVE:

Art.1º - Fica aprovado o "Projeto de Conversão das Unidades de Ensino da UECE, do Interior em Faculdades", proposto Vice-Reitoria da UECE

Parágrafo Único - Em consequência do disposto no artigo anterior, fica a Vice-Reitoria da UECE autorizada a adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 06 de março de 1989.

PERÍPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES
REITOR